



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO-AL

ATO Nº 200/GP/TRT 19ª, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº 46.279, de 24.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** o § 2º do artigo 4º do Ato TRT 19ª GP nº 73, de 15.05.2014, publicado no D.E.J.T. , de 21.05.2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º. A Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, observado o disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 84/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, será composta pelos seguintes membros:

- a) 1 (um) médico do Setor de Saúde;
- b) 1(um) técnico de enfermagem do Setor de Saúde;
- c) 1 (um) psicólogo;
- d) 1 (um) psiquiatra;
- e) 1 (um) engenheiro;
- f) 1 (um) técnico em segurança do trabalho;
- g) 1 (um) representante do Programa Qualidade de Vida e,
- h) o Assistente-Chefe do Setor de Saúde."

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Cumpra-se e Publique-se.

• **Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no DEJT e no BI nº 10, ambos de 30/10/2014